PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Folha
Nº
CPL
Dispensa de Licitação

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020.

OBJETO: Contratação direta paraaquisição de equipamentos e instrumentos musicais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência/Projeto Básico anexo***(AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES – PIDESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS COM AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL, COM RECURSOS DE TRANFERENCIAS DA UNIÃO,*** **LEI ALDIR BLANC*).***

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES – PIDESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS COM AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO,*** **LEI ALDIR BLANC**– dispensa de licitação com fulcro naLei N° 14.065, de 30 de Setembro de 2020e demais normas pertinentes,Decreto Municipal nº 072, de 07 de dezembro de 2020.

Autoriza Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL, para contratação direta da empresa, por apresentar a melhor proposta e melhor satisfazer as exigências da administração, conforme documentos que instruem este processo, na forma abaixo especificada:

Objeto	Empresa Proponente	Valor global R$
(Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para o Município de Cocal dos Alves – PI).	ADRIANO R. SILVA (PORTAL MUSIC) CNPJ33.099.419/0001-00:	49.908,40 Quarenta e nove mil e novecentos e oito reais e quarenta centavos

Publique-se;
Cumpra-se.

Cocal dos Alves, (PI), 28 de Dezembrode 2020.

Osmar de Sousa Vieira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ PIAUÍ
ADM. O PROGRESSO CONTINUA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI
AV. AGOSTINHO BARBOSA, N° 420, CENTRO
CNPJ: 01.612.592/0001-65

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 021/2020
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (medicamentos e materiais hospitalares) para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a aquisição de materiais de consumo (medicamentos e materiais hospitalares), para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, a contratação da firma Distribuidora de medicamentos Saúde e Vida Ltda, CNPJ nº 10.645.510/0001-70, inscrição estadual nº 19.468.689-2, com o valor global de R$ 16.765,20 (dezesseis mil e setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Nossa Senhora de Nazaré-PI (PI), 29 de dezembro de 2020.

Luiz Cardoso de Oliveira Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 065/2020
Procedimento Licitatório: nº 021/2020.
Modalidade: Dispensa de licitação.
LEI Nº 8.666/93 art. 24 inc. II, alterado pela Lei nº 14.065/2020.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (medicamentos e materiais hospitalares) para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI
Contratante: Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI/ Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: Distribuidora de medicamentos Saúde e Vida Ltda, CNPJ nº 10.645.510/0001-70.
Valor: R$ 16.765,20 (dezesseis mil e setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).
Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2020.
Vigência: 31 de Dezembro de 2020 a partir de sua assinatura ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Orçamento geral do município de Nossa Senhora de Nazaré-PI, no Elemento de Despesa 339030 – Material de consumo.

GOVERNO MUNICIPAL
DEMERVAL LOBÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 109/2020

Processo Administrativo: nº 089/2020

Procedimento Licitatório: nº. 055/2020

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: Lei nº 13.979/20

Objeto: AQUISIÇÃO DE 800 (OITOCENTOS) TESTES ANTÍGENO IGA - SWAB E 800 (OITOCENTOS) TESTES RÁPIDOS ANTICORPOS IGG/IGM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI NO COMBATE AO COVID-19.

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA., CNPJ Nº 10.645.510/0001-70

Valor: R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)

Data da assinatura: 23 de dezembro de 2020.

Vigência: 90 dias, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Recursos: Recursos no combate ao COVID-19/Próprios/Outros.

ATO DE RATIFICAÇÃO

Analisando a exposição dos motivos contidos na peça de **Justificativa de Dispensa nº 065/2020**, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, referente ao **Processo Administrativo Nº 089/2020, RATIFICO-A**, visando a AQUISIÇÃO DE 800 (OITOCENTOS) TESTES ANTÍGENO IGA - SWAB E 800 (OITOCENTOS) TESTES RÁPIDOS ANTICORPOS IGG/IGM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI NO COMBATE AO COVID-199, **por dispensa de licitação**, embasada no. **4º da Lei nº 13.979/2020**, junto a DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA., CNPJ Nº 10.645.510/0001-70, cuja proposta aceita apresenta o valor de R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) de acordo com os preços praticados no mercado local.

Cumpra-se na forma da Lei,

Dê-se publicidade, consoante o art. 16 da Lei 8.666/93.

Demerval Lobão (PI), 22 de dezembro de 2020.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
PREFEITO MUNICIPAL